



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE
PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO RELACIONADO À
OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA É 10
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO.**

1. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação e certificação de Especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais, exclusivamente aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA em parceria com a Fundação de apoio à pesquisa e à extensão - FAPEX

2. JUSTIFICATIVA

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Atuando mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o propósito primordial do Sistema UAB é, como política pública, induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e as metodologias de ensino aplicadas à educação a distância. No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores no qual, uma de suas metas é almejar a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2016-2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas. Neste cenário uma execução orçamentária balizada nos princípios de eficiência e transparência da gestão de recursos públicos torna-se imperativa. Desta forma a parceria com uma fundação de apoio mostra-se uma estratégia que garante uma gestão orçamentária de acordo com os princípios citados visto que:

i) A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial atuando junto ao planejamento, organização, execução e avaliação de desenvolvimento institucional e de gestão, organização, planejamento e execução de estudos e projetos, de ações, de pesquisas, inclusive de desenvolvimento institucional, científico

tecnológico e de inovação, além de consultorias, visando a atender a políticas públicas em áreas como educação, saúde, ciências, tecnologia, cultura e arte, inclusive de forma inter e multidisciplinar;

ii) A Fundação adota como missão apoiar a geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico, em benefício da sociedade, interagindo com parceiros públicos e privados, com foco na relação estratégica com as suas apoiadas baseada nos valores de competência; ética; transparência; interação e responsabilidade social.

iii) A FAPEX tem atuado como Fundação de apoio, visando oferecer apoio à gestão técnico-financeira de projetos desenvolvidos por professores e pesquisadores, tomando como base a Lei n. 8.958, em 20 de dezembro de 1994 que dispõe sobre “as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio vinculadas às Universidades públicas”, e no Decreto n. 7.423/10, que complementa as disciplinas do relacionamento entre as fundações de apoios e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

iv) A Fundação em pauta apoia as instituições conveniadas nas ações de execução do orçamento, a fim de que se cumpra os requisitos legais para tal, promovendo a flexibilização no prazo de execução do orçamento, bem como na flexibilização na execução dos valores dentro de uma mesma rubrica, viabilizando a contratação de profissionais de diferentes áreas através de contratação de pessoa jurídica;

v) A FAPEX garante retorno de parte do valor do projeto por meio de aplicações em investimentos, além de ter cobrado a menor taxa de prestação de serviço para as despesas operacionais.

Mostra-se, diante do exposto, a viabilidade e características que endossam a necessidade de firmar parceria entre o Instituto Federal da Bahia e a FAPEX em consonância com o plano de trabalho firmado entre o IFBA e a agência de fomento.

3. EQUIPE EXECUTORA.

As atividades previstas neste Plano de Trabalho dizem respeito à execução orçamentária do projeto. Desta forma a equipe executora aqui apresentada será responsável em realizar as atividades pertinentes à gestão e execução orçamentária do objeto deste plano. Serão apresentadas as funções de cada membro, sendo os nomes de cada função enviadas *a posteriori*, pela coordenação institucional em documentação pertinente.

As atividades previstas neste plano de trabalho serão coordenadas pela Professora Elisângela dos Reis Oliveira, coordenadora Institucional UAB-IFBA. Além do coordenador, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Tabela 1: Equipe executora orçamentária IFBA

Nome/Função	carga horária semanal	Atividades junto à FAPEX
Coordenador Institucional	20 horas	<ul style="list-style-type: none"> Articular e encaminhar ações de cunho administrativo junto à equipe de projetos da Fundação, representar institucionalmente o IFBA junto à FAPEX, atuar no acompanhamento da execução orçamentária; discutir e deliberar ações de gestão e fluxo operacional junto à FAPEX além de realizar encaminhamento de solicitações de todas as naturezas.
Coordenador adjunto	20 horas	<ul style="list-style-type: none"> Articular e encaminhar, sob a supervisão da coordenação institucional, ações de cunho administrativo junto à equipe de projetos da Fundação, representar institucionalmente o IFBA junto à FAPEX, atuar no acompanhamento da execução orçamentária, discutir e deliberar ações de

		gestão e fluxo operacional junto à FAPEX além de realizar encaminhamento de solicitações de todas as naturezas.
Gestor Financeiro	20 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência à Coordenação em todos os assuntos relacionados com a execução do orçamento, coordenar aquisições e contratações, fazer editais, avaliar os convênios, contratos e condições operacionais, estudar a distribuição de recursos, elaborar orçamento e conceber relatórios de prestação de contas.

4. METAS E CRONOGRAMA

Esta seção apresenta as metas a serem alcançadas neste plano de trabalho bem como o cronograma de atividades previsto neste plano.

4.1. METAS

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

1 – Planejamento estratégico.

Esta meta, executada no início do projeto deve determinar toda a estrutura necessária para execução orçamentária do projeto como equipe administrativa, equipe de apoio e equipe executora. Nesta etapa definem-se ainda as demandas orçamentárias para a execução do projeto tais como elementos de custeio, capital e/ou definição de cotas de bolsas a serem executadas via fundação de apoio. Indica-se também a alocação dos recursos nas suas respectivas rubricas bem como nos elementos de despesas dentro das respectivas rubricas, nos moldes dos termos definidos neste plano e em consonância com os termos indicados pela agência de fomento. A aplicação deste plano orçamentário requer a sua aprovação por ambas instituições. Este plano será apresentado em documentação específica, de acordo com cronograma apresentado na tabela 2.

2 - Implementação do projeto orçamentário.

Esta meta, iniciada no após a anterior, constitui do fluxo de estabelecimento de convênio com a fundação de apoio, bem como a descentralização de recursos junto à agência de fomento, além da realização do empenho de tais recursos e seu envio à fundação de apoio.

3- Execução orçamentária e monitoramento.

Etapa na qual os recursos são executados de acordo com a demanda solicitada pela equipe administrativa e pedagógico da oferta do curso. A execução junto à fundação de apoio se dá por intermédio das funções alocadas na tabela 1. Nesta etapa inclui-se também o monitoramento do gerenciamento do recurso utilizado e ainda não utilizado pela fundação de apoio além de possíveis ajustes e remanejamentos que sejam necessários para um bom andamento da ofertado curso de pós-graduação.

4 - Prestação de contas

Ao final da oferta e conclusão do curso de pós-graduação será necessária a prestação de contas da utilização dos recursos com apresentação de toda documentação relativa ao uso dos recursos para apresentação à agência de fomento.

4.2. CRONOGRAMA

As atividades junto à fundação de apoio serão executadas de acordo com o cronograma apresentado na tabela 2

Tabela 2: Cronograma de execução do projeto

ETAPA/ META	SEMESTRE			
	1	2	3	4
1	X			
2	X			
3	X	X	X	X
4				X

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A descrição detalhada dos recursos que serão executados via fundação de apoio seguem como anexo do processo SEI 23278.005905/2020.73 e seguem a distribuição inicial de acordo com as rubricas abaixo

Tabela 3: Dotação orçamentária em suas respectivas rubricas

Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
339014	Diárias	73.856,20
339033	Passagens	64.880,00
339039	Serviços de pessoa jurídica	57.943,68
000000	DOAP - FAPEX	17.102,60
TOTAL		213.782,48

O valor total a ser descentralizado ocorrerá nas etapas indicadas no plano de trabalho aprovado pela CAPES, de acordo com a nota de crédito anexada ao processo SEI 23278.005905/2020-73 no qual teremos o seguinte cronograma

Tabela 4: Cronograma de repasses junto à FAPEX

Ano	Valor (R\$)
2020	142.521,66
2021	71.260,82

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os mecanismos utilizados pela coordenação UAB/IFBA na oferta dos demais cursos deste programa, de acordo com a legislação vigente.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora – IFBA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo - FAPEX

Em 22 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 13:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 26/10/2020, às 16:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1626117** e o código CRC **39301E4A**.